



**PROCESSO Nº** : 16.318-0/2016  
**RESPONSÁVEL** : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO DE CUIABÁ  
**ASSUNTO** : REPRESENTAÇÃO (NATUREZA EXTERNA)  
**RELATOR** : JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

### EDITAL DE CITAÇÃO

Tendo em vista que a tentativa de citação por meio do ofício 463/2017/GAB-SR AR **DA141814254BR**, restaram infrutíferas, **envio os autos à Gerência de Registro e Publicação – GRP deste Tribunal** para proceder à Citação via edital da **Sra. Regina Célia Kaezer**, publicando por uma só vez o seguinte despacho:

Nos termos do art. 6º, art. 59, III, art. 60, da Lei Complementar n. 269/2007 e art. 89, inc. VIII, art. 140, art. 257, IV, art. 259 da Resolução n 14/2007, cito a Sra. Regina Célia Kaezer, para que no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste sobre as irregularidades apontadas no Relatório Técnico emitido pela Secretaria de Controle Externo 5º Relatoria do Processo nº 16.318-0/2016.

Informo-lhe que o relatório técnico, referente ao processo nº 16.318-0/2016 encontra-se a disposição nesta Corte de Contas.

Publique-se,

Após, a Gerência de Processos Diligenciados para aguardar o prazo.

Cuiabá 06 de junho de 2017.

**Luiz Carlos de Azevedo**

Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro

Delegação, conforme decisão nº 01/JBC/2017.